



TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DA MULHER**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. Os objetos desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$15.181.260,60 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil reais e e sessenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AÇÚCAR REFINADO, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	33.000	R\$ 6,21	R\$ 204.930,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	12.800	R\$ 16,19	R\$ 207.232,00
3	ARROZ AGULHINHA BRANCO, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente: em bom estado de conservação; grãos inteiros, mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 Kg, com a identificação do produto,	KG	29.500	R\$ 8,43	R\$ 248.685,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	atóxico, contendo 01 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
4	Café TORRADO E MOÍDO, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	70.000	R\$ 23,10	R\$ 1.617.000,00
5	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros, mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	32.000	R\$ 13,76	R\$ 440.320,00
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	28.600	R\$ 7,22	R\$ 206.492,00
7	MARGARINA COM SAL. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas	UND	28.000	R\$ 9,61	R\$ 269.080,00
8	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01(um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observada	UND	19.500	R\$ 14,66	R\$ 285.870,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos				
9	SAL REFINADO IODADO; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UNS	1.500	R\$ 5,89	R\$ 8.835,00
10	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA: Sal, preparado de cebola (cebola, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabisulfito de sódio), pimenta jalapeña, preparado de alho (alho, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabisulfito de sódio, sequestrante EDTA cálcio dissódico), pimenta-de-cheiro, cebolinha, salsa, manjeriço, pimenta-preta, realçador de sabor glutamato de sódio e aromatizante. Embalagem plástica com peso líquido de 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos	UND	1.500	R\$ 16,05	R\$ 24.075,00
11	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	2.950	R\$ 11,38	R\$ 33.571,00
12	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	1.800	R\$ 14,22	R\$ 25.596,00
13	FARINHA DE MILHO FLOCADA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada	UND	17.550	R\$ 7,69	R\$ 134.959,50





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
14	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	13.200	R\$ 7,18	R\$ 94.776,00
15	FARINHA DE MANDIOCA COR BRANCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	14.700	R\$ 13,32	R\$ 195.804,00
16	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA COR AMARELA, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	11.050	R\$ 14,46	R\$ 159.783,00
17	FÉCULA DE MANDIOCA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 1(um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	10.700	R\$ 14,37	R\$ 153.759,00
18	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico). Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	10.000	R\$ 18,67	R\$ 186.700
19	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermentos	UND	14.000	R\$ 15,72	R\$ 220.080,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	químicos (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico). Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Quantidade: 14.000,00 Valor Total R\$ 220.080,00					
20	MISTURA DE BOLO SABOR (CHOCOLATE, COCO, MILHO VERDE E FESTA) Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico). Embalagem: saco plástico atóxico de 450gr, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	13.000	R\$ 15,60	R\$ 202.800,00
21	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos nem se apresentar quebradiço.	PCT	57.000	R\$ 9,70	R\$ 552.900,00
22	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PCT	18.600	R\$ 7,49	R\$ 139.314,00
23	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e com no máximo 5% de sódio	UND	8.300	R\$ 10,53	R\$ 87.399,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem: vidro, contendo 190g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans., enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, M&A e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	41.500	R\$ 18,04	R\$ 748.660,00
25	MOLHO PRONTO; embalagem de 340 gr com identificação do produto e marca do fabricante prazo de validade de 1 (um) ano, a partir da data de fabricação; devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	2.150	R\$ 6,85	R\$ 14.727,50
26	CREME DE LEITE, UHT homogeneizado, gordura láctea - mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observados as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	7.200	R\$ 10,09	R\$ 72.648,00
27	SARDINHA EM ÓLEO E MOLHO DE TOMATE COMESTÍVEL EM CONSERVA. EMBALAGEM: LATA, CONTENDO 125G, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	12.000	R\$ 8,63	R\$ 103.560,00
28	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª CONGELADA; sem gordura; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, contendo 500g, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal	UND	25.000	R\$ 27,95	R\$ 698.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	(SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas e larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
29	LINGUIÇA CALABRESA, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno c/ validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega e suas condições.	KG	9.000	R\$ 45,78	R\$ 412.020,00
30	SALSICHA: congelada, em embalagem plástica a vácuo; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno c/ validade mínima de 2(dois) meses a contar da data de entrega e suas condições.	KG	5.400	R\$ 18,98	R\$ 102.492,00
31	PRESUNTO PRÉ-COZIDO – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-claro, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	KG	6.500	R\$ 41,39	R\$ 269.035,00
32	QUEIJO MUSSARELA – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	KG	6.500	R\$ 55,36	R\$ 359.840,00
33	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO COM PESO MÍNIMO DE 2 KG: sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO, e reembalada em caixa de papelão contendo 18 Kg; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	21.000	R\$ 23,51	R\$ 493.710,00
34	MILHO PARA PIPOCA: Milho de pipoca tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	1.800	R\$ 9,69	R\$ 17.442,00
35	MILHO PARA CANJICA: grãos de milho amarelo ou branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	2.200	R\$ 12,95	R\$ 28.490,00
36	OVO BRANCO DE GALINHA; fresco; tipo 1 (grande); classe A; com peso unitário mínimo de 50g; limpo; casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação	CARTELA	18.000	R\$ 30,97	R\$ 557.460,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Embalagem: cartela com 24.				
37	PEITO DE FRANGO CONGELADO; EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 1 kg; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO, e reembalada em caixa de papelão contendo 18 Kg; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	9.000	R\$ 36,48	R\$ 328.320,00
38	CEREAL A BASE DE AVEIA EM FLOCOS FINOS; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	6.250	R\$ 20,85	R\$ 130.312,50
39	CEREAL A BASE DE FLOCOS DE CEREIS PRÉ-COZIDOS (TRIGO, MILHO E ARROZ OU TRIGO, AVEIA E CEVADA) P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL; extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	1.100	R\$ 20,84	R\$ 22.924,00
40	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS 06 (SEIS) PRIMEIROS MESES DE VIDA, SEM SACAROSE, quando for necessário recorrer à alimentação	UND	500	R\$ 47,83	R\$ 23.915,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	com mamadeira. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite, acrescida de óleos vegetais; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservantes, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá observar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Lei Federal nº 11.265/06 e demais normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.				
41	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, contendo em sua composição: soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, fibras alimentares, óleo de palma, coco de canola, concentrado protéico de soro de leite, óleo de milho, carbonato de cálcio, citrato de potássio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, vitamina C, citrato de sódio, taurina, óxido de pantotenato de cálcio Betacaroteno, vitamina B6, B1, iodeto de potássio, ácido fólico, sulfato de manganês, selênio de sódio, biotina, vitamina K. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá observar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Lei Federal nº 11.265/06 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	300	R\$ 92,14	R\$ 27.642,00
42	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, obtido por desidratação da proteína isolada (grão) de soja, isento de lactose e glúten e rico em vitaminas A, B12, D, fósforo e zinco. Ingredientes obrigatórios: extrato de soja (integral e ou desengordurado) e ou proteína concentrada de soja e ou proteína isolada de soja e ou proteína texturizada de soja e ou outras fontes proteicas de soja, excluindo o farelo tostado de soja. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem, deverá satisfazer aos padrões de leite integral.	UND	200	R\$ 121,65	R\$ 24.330,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



43	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ORAL, EM PÓ, INSTANTÂNEO, enriquecido com vitaminas e minerais em diversos sabores. Teor nutricional mínimo para porção de 30g/40g: proteína - 8%, gorduras totais - 1%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro, vitaminas e sais minerais. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	1.600	R\$ 54,39	R\$ 87.024,00
44	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NOS SABORES GOIABA, CAJU, UVA E ACEROLA; não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	21.000	R\$ 13,88	R\$ 291.480,00
45	POLPA DE FRUTA NOS SABORES GOIABA, CAJU, UVA E ACEROLA; Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e congelada. Informação Nutricional mínima (100 g): Valor Energético 50 kcal = 209 kj 2.5 Carboidratos 12.00g 4.0 Proteínas 0.40g 0.5 Gorduras Totais 0.10g 0.2 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans. 0.00g Fibra Alimentar 0.50g 2.0 Cálcio 17.00mg 1.7 Ferro 0.50mg 3.6 Sódio 0.20mg 0.0 Fósforo 10.00mg 1.4 Vitamina A 0.00 UI 0.0 Vitamina B1 0.20mg 2.0 Vitamina B2 0.20mg 0.6 Vitamina B3 0.50mg 2.8 Vitamina C 35.00mg 78.0. RENDIMENTO: 1 kg de polpa - rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg não fracionado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na	UND	34.000	R\$ 26,89	R\$ 914.260,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior.				
46	REFRIGERANTE: Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); Uva - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e Limão (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico)	UND	16.500	R\$ 16,00	R\$ 264.000,00
47	ALHO IN NATURA Nº 05, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie Embalagem plástica contendo 1Kg; devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	600	R\$ 37,56	R\$ 22.536,00
48	ABÓBORA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	2.100	R\$ 9,52	R\$ 19.992,00
49	ALFACE HIDROPÔNICA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; - ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimento. Embalagem em saco	MAÇO	6.100	R\$ 6,41	R\$ 39.101,00
50	ACELGA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas	KG	3.100	R\$ 13,97	R\$ 43.307,00
51	BANANA PRATA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. -	KG	28.200	R\$ 16,64	R\$ 469.248,00
52	BATATA INGLESA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor	KG	9.000	R\$ 15,80	R\$ 142.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.				
53	BETERRABA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000	R\$ 16,23	R\$ 48.690,00
54	CEBOLA BRANCA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. -	KG	4.500	R\$ 14,33	R\$ 64.485,00
55	CENOURA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000	R\$ 16,08	R\$ 48.240,00
56	CHEIRO-VERDE IN NATURA; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	MAÇO	7.300	R\$ 8,84	R\$ 64.532,00
57	CHUCHU IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	1.100	R\$ 13,27	R\$ 14.597,00
58	COUVE-FOLHA IN NATURA; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos	MAÇO	3.100	R\$ 10,49	R\$ 32.519,00
59	LARANJA PÊRA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	32.500	R\$ 10,66	R\$ 346.450,00
60	LIMÃO TAITI IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas secos, com pouco sumo; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	2.260	R\$ 11,19	R\$ 25.289,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.				
69	QUIABO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecido; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	520	R\$ 26,85	R\$ 13.962,00
70	TOMATE IN NATURA, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	5.100	R\$ 15,07	R\$ 76.857,00
71	REPOLHO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; folha protetora externa verde e íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	2.060	R\$ 10,25	R\$ 21.115,00
72	VINAGREIRA IN NATURA; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	MAÇO	1.060	R\$ 8,91	R\$ 9.444,60
73	MELÃO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto firme com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, observados as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	9.500	R\$ 12,12	R\$ 115.140,00
74	ABACAXI IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típico da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo no tamanho médio, observados as normas técnicas a legislação sanitária de alimentos.	KG	18.040	R\$ 12,23	R\$ 220.629,20
75	CREMOGEMA, mistura à base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor tradicional.	UND	600	R\$ 11,72	R\$ 7.032,00
76	LEITE UHT ZERO LACTOSE, semidesnatado para dietas com restrição à lactose. EMBALAGEM: embalagem Tetra pack de 1.000ml rotulado conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 120 dias da data de fabricação.	UND	1.100	R\$ 15,02	R\$ 16.522,00
77	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.	UND	1.100	R\$ 22,57	R\$ 24.827,00
78	FEIJÃO CATADOR embalagem de 01 kg Grão convencional, não transgênico, primeira qualidade. Grãos inteiros, livre de	UND	1.300	R\$ 13,61	R\$ 17.693,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	fungos, pragas, mofos, agrotóxicos e sujidades. Com selo de inspeção, identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.				
79	FEIJÃO CARIOCA embalagem de 01 kg Grão convencional, não transgênico, primeira qualidade. Grãos inteiros, livre de fungos, pragas, mofos, agrotóxicos e sujidades. Com selo de inspeção, identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo	UND	2.300	R\$ 14,01	R\$ 32.223,00
80	FEIJÃO PRETO Feijão; preto; tipo 1; safra nova; constituído de Grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima se 15%; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico de 1kg ou 2kg, reembalado em fardos de até 30 kg. VALIDADE: mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.	UND	1.300	R\$ 13,12	R\$ 17.056,00
81	MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO ESPIRAL (PARAFUSO) Massa alimentícia de sêmola com ovos, seca, formato espiral composta por: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma; isenta de corantes artificiais sujidades e parasitas. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Acondicionado em sacos plásticos transparente e atóxicos com 500g (quinhentas gramas ou 1kg (um quilo) EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Acondicionado em sacos plásticos ou caixa de papelão. VALIDADE: Prazo mínimo de 8 meses a partir da data de entrega do produto.	UND	2.050	R\$ 8,01	R\$ 16.420,50
82	MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO CONCHINHA.(ANEL) Massa alimentícia de farinha sêmola com ovos, seca para sopa, formato de conchinha (concha), composta por: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma cor amarela; obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, admitindo umidade máxima de até 13%. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Acondicionado em sacos plásticos transparente e atóxicos com 500g (quinhentas gramas ou 1kg (um quilo) EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Acondicionado em sacos plásticos ou caixa de papelão. VALIDADE: Prazo mínimo de 8 meses a partir da data de entrega do produto.	UND	600	R\$ 10,79	R\$ 6.474,00
83	LEITE DE COCO Leite de coco; emulsão aquosa extraída de frutos Sãos e maduros do coqueiro por processos mecânicos adequados, isento de substâncias estranhas á sua composição, líquido espesso e translúcido, branco leitoso com odor e sabor característicos, não rançoso. EMBALAGEM: acondicionados em embalagem Tetra Pak contendo 1l (um litro) cada, rotulado de acordo com a legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	450	R\$ 37,26	R\$ 16.767,00
84	PIMENTA/COMINHO, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	UND	100	R\$ 14,44	R\$ 1.444,00
85	UVA PASSA DESIDRATADA sem caroço: Preparada com sacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedada informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. – CNNPA nº 15, de 1977. Embalagem com 1Kg	KG	20	R\$ 33,67	R\$ 673,40
86	ADOÇANTE, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml.: O produto deverá estar em	FRASCO	330	R\$ 10,58	R\$ 3.491,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade.				
87	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO: Apresentar-se congeladas, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. kg	KG	1.200	R\$ 34,09	R\$ 40.908,00
88	DOCE DE GOIABA – unidades com no mínimo 15g embalados individualmente – Pote com 20 unidades	UND	120	R\$ 17,82	R\$ 2.138,40
89	DOCE DE BANANA – unidades com no mínimo 15g embalados individualmente – Pote com 20 unidades	UND	120	R\$ 20,23	R\$ 2.427,60
90	ORÉGANO tempero seco. Ingredientes: folhas de orégano picadas e desidratadas. Não contém glúten. EMBALAGEM: plástica atóxica de 500grs (quinhentos gramas).VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	20	R\$ 38,93	R\$ 778,60
91	TEMPERO EM PÓ 100 Embalagem c/12 sachês de 5g cada, Tempero em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango)	UND	120	R\$ 10,52	R\$ 1.262,40
92	ALHO PICADO – 100% puro, sem sal, embalagem de 200g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	UND	120	R\$ 21,27	R\$ 2.552,40
93	AÇAFRÃO, curcuma em pó obs: açafrão embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	70	R\$ 25,51	R\$ 1.785,70
94	ASA DE FRANGO: Apresentar-se congeladas, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. kg	KG	1.300	R\$ 35,77	R\$ 46.501,00
95	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA VERMELHO, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	2.000	R\$ 25,96	R\$ 51.920,00
96	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA BRANCA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação,	KG	1.000	R\$ 32,46	R\$ 32.460,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a				
97	ERVILHA EM CONSERVA, fabricada a partir de vegetais são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
98	AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA, fabricada a partir de frutos são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: vidro, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	1.000	R\$ 11,53	R\$ 11.530,00
99	MILHO EM CONSERVA, fabricada a partir de vegetais são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	2.000	R\$ 8,68	R\$ 17.360,00
100	PEIXE: IN NATURA, VARIEDADE TAMBQUI, TIPO CORTE EVISCERADO COM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO, (A). TRATAMENTO DIFERENCIADO: APLICABILIDADE DECRETO 7174: NÃO APLICABILIDADE MARGEM DE PREFERÊNCIA: NÃO QUANTIDADE: 15.000 UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	KG	5.300	R\$ 40,49	R\$ 214.597,00
101	LEITE DE VACA DESNATADO, sem adulterações, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (Ultra-Alta temperatura), em caixa cartonada, de 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados	UND	2.000	R\$ 20,50	R\$ 41.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	de identificação, procedência, e informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inscrição. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega.				
102	LEITE DE VACA DESNATADO, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (A E D), não contém glúten. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Embalagem(lata-sachê) contendo 400 gramas. (referência: leite molico desnatado)	UND	1.000	R\$ 30,42	R\$ 30.420,00
103	MAIONESE Bisnaga de Maionese; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. EMBALAGEM: Acondicionada em embalagem primária de 1 kg; hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05, nta 70, decreto 12.486/78 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados. VALIDADE: mínima 10 meses a contar da entrega da data de entrega do produto.	UND	100	R\$ 20,83	R\$ 2.083,00
104	MOSTARDA, embalagem com 180g: Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	50	R\$ 13,05	R\$ 652,50
105	MOLHO SHOYO - Molho para salada, composição básica, soja, amido, açúcar, sal, vinagre, conservador, acidulante, sequestrante, óleo, acondicionado em garrafa plástica acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter externamente os dados de Identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro do M/S. Embalagem 1 litro	UND	50	R\$ 26,05	R\$ 1.302,50
106	TEMPERO completo, tradicional, embalagem com 500g. Constituído pela mistura de sal refinado e alho, podendo ser acrescentado de cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da anvisa/MS.	UND	500	R\$ 19,16	R\$ 9.580,00
107	ALECRIM DESIDRATADO – acondicionado em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso líquido do produto, e em embalagem secundária tipo, próprias para Alimentos. Deve constar na embalagem. informações conforme legislação vigente.	UND	50	R\$ 6,38	R\$ 319,00
108	FARINHA DE TRIGO - especial, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidade, livre de com e sem fermentação, acondicionado em embalagem com 1kg Obs : farinha de trigo sem fermento, tipo 1, embalagem intacta de 1 kg, validade mínima de 6 meses na data da entrega	KG	300	R\$ 17,40	R\$ 5.220,00
109	TEMPERO - CHIMICHURRI, desidratado, acondicionado em sacos de polietileno; sem pimenta, embalagem de 100g, com data de fabricação e validade	UND	50	R\$ 9,35	R\$ 467,50
110	TEMPERO – LOURO EM FOLHAS, desidratado, acondicionado em sacos de polietileno; embalagem de 10g, com data de fabricação e validade.	UND	50	R\$ 10,83	R\$ 541,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



111	TEMPERO PREPARADO – contendo, manjerição seco, salsinha seca, louro seco, alecrim seco, Casca de limão ralada, coentro em grão ou em pó, louro e manjerição seco.	UND	50	R\$ 12.616,00	
112	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ORAL, EM PÓ, INSTANTÂNEO, enriquecido com vitaminas e minerais em diversos sabores. Teor nutricional mínimo para porção de 30g/40g: proteína - 8%, gorduras totais – 1%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro, vitaminas e sais minerais. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	900	R\$ 58,88	R\$ 52.992,00
Valor Total				R\$ 15.181.260,60	



3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de fornecimento regular de gêneros alimentícios destinados ao suporte das atividades institucionais desenvolvidas pela Administração Pública Municipal através das Secretarias e dos Fundos.
- 3.2. A realização de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios faz-se necessária para atender às demandas das Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como das demais Secretarias Municipais que compõem a estrutura administrativa do Município, além dos fundos.
- 3.3. Os produtos alimentícios serão utilizados para atendimento das necessidades administrativas relacionadas à realização de reuniões institucionais, eventos oficiais, ações governamentais, capacitações, apoio às atividades administrativas e demais atividades que demandem fornecimento de alimentação ou suporte alimentar para servidores, colaboradores e participantes de ações institucionais.
- 3.4. Os atores envolvidos na presente demanda compreendem as seguintes Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAN), Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Mulher.
- 3.5. Considerando a necessidade de garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas e o suporte às ações institucionais desenvolvidas pelas referidas Secretarias, torna-se imprescindível a realização de processo licitatório para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, conforme a demanda da Administração.
- 3.6. A contratação visa assegurar o abastecimento contínuo e adequado, evitando a descontinuidade das atividades administrativas e garantindo maior eficiência na execução das políticas públicas municipais.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2026 e está formalizado no DFD nº 34, 93, 43, 13 e 22.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A contratação por meio de registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios é uma solução que garante um desempenho eficiente no abastecimento contínuo das secretarias municipais. Essa modalidade é compatível com a infraestrutura administrativa existente, permitindo flexibilidade e agilidade nas compras conforme as necessidades surgem. A facilidade de implementação é evidente, pois o registro de preços simplifica o processo de aquisição, reduzindo a burocracia e permitindo ajustes rápidos conforme as demandas variam. Além disso, a escalabilidade é um ponto forte, já que a Prefeitura pode ajustar as quantidades adquiridas sem a necessidade de novos processos licitatórios.
- 5.2. Operacionalmente, o registro de preços oferece manutenção e suporte adequados, com fornecedores previamente qualificados, garantindo confiabilidade e continuidade no fornecimento. A adaptabilidade ao contexto local é assegurada, pois permite que a Prefeitura selecione fornecedores que compreendam as especificidades regionais de Barra do Corda, como logística e preferências alimentares. Isso também pode incentivar a participação de empresas locais, fortalecendo a economia regional.
- 5.3. Economicamente, o registro de preços proporciona um excelente custo-benefício em comparação com alternativas como compras avulsas. A modalidade permite negociações mais vantajosas, aproveitando economias de escala e garantindo preços mais competitivos. O retorno sobre o investimento é potencializado pela eficiência administrativa, com redução de custos indiretos associados à gestão de estoques e desperdícios. A centralização das compras facilita o controle e a transparência na utilização dos recursos públicos.
- 5.4. A solução atende ao interesse público ao assegurar que as secretarias municipais tenham acesso a gêneros alimentícios de forma eficiente e eficaz, melhorando a qualidade dos serviços prestados à população. O registro de preços se mostra mais adequado em relação a outras opções, como a contratação direta, devido à sua capacidade de garantir regularidade, qualidade e uma gestão mais transparente e controlada dos recursos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os gêneros alimentícios deverão atender aos padrões de qualidade e às normas sanitárias vigentes, devendo ser fornecidos por empresa devidamente regularizada junto aos órgãos competentes. Os produtos deverão apresentar prazo de validade adequado, embalagem apropriada e condições de armazenamento e transporte que preservem suas características e qualidade.
- 6.2. Os seguintes requisitos foram delineados para assegurar que a proposta selecionada atenda plenamente às necessidades identificadas:
- 6.3. 1. O fornecedor deverá oferecer uma variedade de gêneros alimentícios, incluindo, mas não se limitando a: frutas, verduras, legumes, grãos, carnes, laticínios e produtos escondidos comestíveis que atendam aos padrões de nutrição estabelecidos pelas autoridades de saúde.
- 6.4. 2. Todos os gêneros alimentícios fornecidos devem atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar, com comprovação de origem e certificação de conformidade com as normas sanitárias vigentes.
- 6.5. 3. Os produtos deverão ter data de validade mínima de seis meses a contar da entrega, garantindo frescor e segurança ao consumo.
- 6.6. 4. O fornecedor deverá garantir capacidade de atendimento à demanda mensal estimada em conforme ordem do setor de compras, com possibilidade de fornecimento emergencial em casos de aumento da demanda.



- 6.7. 5. As entregas deverão ser realizadas em regime de hortifrutti, com periodicidade semanal e/ou conforme cronograma acordado com as Secretarias, respeitando o prazo máximo de 48 horas após solicitação.
- 6.8. 6. O transporte dos produtos deve ser realizado com veículos adequados, que garantam a integridade e conservação dos gêneros alimentícios durante o percurso até a entrega nas unidades demandantes.
- 6.9. 7. O fornecedor deve apresentar um plano de rastreabilidade dos produtos, permitindo a identificação da origem e do processo de distribuição dos gêneros alimentícios.
- 6.10. 8. A empresa contratada deve possuir Certificados de Regularidade Fiscal e Trabalhista, comprovando sua idoneidade e regularidade perante os órgãos competentes.
- 6.11. 9. A proposta apresentada deverá incluir a apresentação de amostras dos produtos, que serão avaliadas quanto à qualidade organoléptica (sabor, aroma, textura) e aparência.
- 6.12. Estes requisitos visam garantir uma seleção de propostas que não apenas atendem à quantidade necessária, mas também asseguram a qualidade e a segurança dos alimentos a serem fornecidos para as diversas secretarias envolvidas

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 10.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 10.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **Registro de Preço**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.
- 11.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



- 12.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 12.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 12.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Barra do Corda em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 12.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 13.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
 - 1.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), a seguir indicados: **VALÉRIA MELO ALVES ROCHA** – Portaria nº 128/2025, **BRENA ALICE LIMA FERREIRA LIMA FERREIRA**, Portaria nº 131/2025, **JOAO VICTOR BELINO DA SILVA**, Portaria nº 130/2025, **RAFAEL SANTOS ARRUDA**, Portaria nº 129/2025, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 13.6. O gestor do contrato coordena a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 13.7. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 13.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 13.9. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente



definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, de acordo com o cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 13.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 13.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barra do Corda deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I- Classificação orçamentária: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	0501 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Função	04 – Administração
Sub - Função	122 – Administração Geral
Programa	1001– Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro
Projeto Atividade	2.003 – Manutenção e Funcionamento da Sec. De Planejamento, Orçamento e Gestão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Classificação
Econômica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de
Recurso

15000000000 – Recursos não vinculados de
Impostos.

Classificação orçamentária : Secretaria Municipal de Educação.

02 – Executivo

Unidade
Orçamentária

1601 – Secretaria Municipal de Educação

Função

12 – Educação

Sub - Função

361 – Ensino Fundamental

Programa

1012– Manutenção e Melhoria do Sistema
Educativo

Projeto
Atividade

2.030 – Manutenção e Funcionamento da Sec.
Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte de Recurso	1500100100 – Receita de Imposto e transf. - Educação

Classificação Orçamentária : Fundeb

02- Executivo	
Unidade Orçamentária	2101 – Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica
Função	12 – Educação
Sub - Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	1012– Manutenção e Melhoria do Sistema Educacional
Projeto Atividade	2.093 – Manutenção e desenvolvimento da educação básica-Fundeb 30%
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de consumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Fonte de
Recurso

1541000000– Tranferencia do Fundeb-Comp
União.VAAF

Classificação III: Fundo Municipal de Assistência Social. **LOTE 01**

02 – Executivo

Unidade
Orçamentária

2001– Fundo Municipal de Assistência Social

Função

08 – Assistência Social

Sub - Função

244 – Assistência Comunitária

Programa

1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios
Socioassistenciais.

Projeto Atividade

2.109 – Índice de Gestão Descentralizada Prog.
Bolsa Família IGP-PBF

Classificação
Econômica

3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de Recurso

15010000000 – Recursos não vinculados de
Impostos.

166000000000 – Transferências de Recursos do
FNAS

Classificação: Fundo Municipal de Saúde.

02 – Executivo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Unidade
Orçamentária

1901 – Fundo Municipal de Saúde

Função

10 – Saúde

Sub - Função

301 – Atenção Básica

Programa

1017 – Promoção da Gestão Trab.Educ. em Saúde
com/ Foco na Saúde

Projeto Atividade

2078 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde-
FMS.

Classificação
Econômica

3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de Recurso

1500100200- Receita de Imposto e Trans. Saúde

16000000000 – Transferência SUS- Bloco de
manutenção.

Classificação : Secretaria Municipal da Mulher. **LOTE 01**

02 – Executivo

Unidade
Orçamentária

1801– Secretaria Municipal da Mulher

Função

14 – Direito da Cidadania

Sub - Função

422 – Direitos individuais, Coletivos e Difuso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Programa	1044– Mulheres e Políticas Públicas
Projeto Atividade	2.172 -- Gestão da Sec. Municipal da Mulhert
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte de Recurso	1501000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

- 14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 15.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, em até 1 (um) dia no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 15.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 15.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 15.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 15.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 15.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 15.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



- 16.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 10.133/21 e suas alterações posteriores;
- 16.2. Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à prestação dos serviços do contrato;
- 16.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;
- 16.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- 16.5. Comunicar à CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- 16.6. Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;
- 16.7. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1. Proceder a prestação dos serviços adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes no presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 17.2. Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam às especificações solicitadas;
- 17.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período da prestação dos serviços, não implicando com responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 17.4. Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;
- 17.5. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na prestação dos serviços, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;
- 17.6. Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços do contrato;
- 17.7. Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato à CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;
- 17.8. Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;
- 17.9. Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;
- 17.10. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;



- 17.11. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
- 17.12. Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender às suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 17.13. A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

18. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 18.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 69 da Lei nº 10.133, de 2021.
- 18.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 18.5. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1. Comete infração administrativa nos termos da lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021, a contratada que:
- 19.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 19.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 19.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 19.6. Cometer fraude fiscal;

20. DA FORMALIZAÇÃO LEGAL, FUNDAMENTAÇÃO E VIGÊNCIA

- 20.1. Poderá ser lavrado instrumento contratual que será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.
- 20.2. Para elaboração deste termo de referência, foram observados às seguintes normas de regência:
- 20.3. Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;



- 20.4. Lei Federal nº 12.846/2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
- 20.5. Decreto Municipal nº 138, de 29 de dezembro de 2023;
- 20.6. Portaria nº 548/2025- GAB, de 11 de novembro de 2025.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pela Secretaria solicitante.
- 21.2. A recusa injustificada do contratado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Barra do Corda - MA, 1 de Abril de 2026

Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 08/2025-GAB

João Pedro Freitas da Silva Filho
Secretário de Educação
Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb
Portaria nº 281/2025-GAB

Antonia Maria Pereira Costa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 02/2025-GAB

Omar Teodoro Curado Fleury
Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 10/2025-GAB

Camila Medeiros Vieira
Secretária Municipal da Mulher
Portaria nº 397/2025-GAB